



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2799/86

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26-11-85,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$15.000,00 (quinze mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito ✓

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (12).....Cz\$ 15.000,00

Soma.....Cz\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.1.1 - Pessoal Civil (09).....Cz\$ 15.000,00

Soma.....Cz\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 1986.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração